

FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS



EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/03/2026

Carla Joana Fernandes Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Manhente, faz público, em cumprimento do preceituado no n.º 1 e 2 do artigo 12º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13º, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 20 de março de 2026, pelas 21:00 h, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Travessa 25 de Abril n.º 20, 4750-566 Manhente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Apreciação, discussão e votação da proposta da Freguesia de Manhente a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a Freguesia de Manhente e a Associação de Pais de Manhente;

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Manhente, 12 de março de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia
(Carla Joana Fernandes Pereira)